

DECRETO N.º 44.875, DE 23/08/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 04 – 20%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor ISRAÍ MARTINS CARVALHO, matrícula n.º 28.066, Secretaria de Educação do Município de Aracruz – SEMED, a partir de 01/08/2023.

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 23/08/2023, na respectiva Secretaria:

NOME	MATR.	SECRETARIA
FERNANDA FALCONI COUTO DE OLIVEIRA	27.697	SEMED

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

